Dossiê da emenda Pix 202424870006

Plano de ação 09032024-070523 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 500.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 104% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Abi-Ackel
Beneficiário	FERVEDOURO (MG)
Município / IBGE	Fervedouro / 3125952
População (IBGE)	10716
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Calçamento em bloquetes da estrada que liga Fervedouro a Bom Jesus do Madeira.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424870006 de Paulo Abi-Ackel
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB005844

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 528.964,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA DE FERVEDOURO,
Análise: O documento trata de registro de preços para aquisição de materiais diversos para as secretarias municipais, sem menção a calçamento em bloquetes ou à estrada entre Fervedouro e Bom Jesus do Madeira. O objeto não corresponde ao declarado na emenda. O valor do documento (528.964,45) difere do valor repassado (500.000,00), embora seja da mesma ordem de grandeza. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este documento e a execução da emenda; a divergência de objeto é um indício que requer verificação adicional, não uma conclusão.
https://pncp.gov.br/app/editais/26139790000184/2026/90

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70523/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70523/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70523/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424870006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.